

PORTARIA MUNICIPAL Nº 124, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE
SERVIDOR ENTRE SECRETARIAS
MUNICIPAIS NA PREFEITURA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Artigo 1º – AUTORIZAR A TRANSFERÊNCIA, a partir de 07 de janeiro de 2021, da Sra. **MARIA JOSE DA SILVA**, brasileira, amasiada, portador da CTPS nº 14606, Série nº 127, PIS nº 12549880724, RG nº 24.397.773-6 e CPF/MF nº 162.444.028-20, servidora ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS 1**, R01, lotada na Secretaria Municipal de Administração à Secretaria Municipal de Cultura, sem alterações dos direitos Trabalhistas e Previdenciários.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 04 de janeiro de 2021


LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 04 de janeiro de 2021, com a devida publicação


CAIO VINICIUS PICININ

Secretário Municipal de Administração